



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 20/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Fabrício Costa Garcia, no uso de suas atribuições, vem perante Vossa Excelência requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade técnica e orçamentária para a implementação de um Programa de Reforço Escolar Especializado em Alfabetização e Letramento, destinado a alunos da rede pública municipal que apresentem dificuldades de aprendizagem ou defasagem em relação à idade/série.

JUSTIFICATIVA

1. Do Direito Fundamental à Educação:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, estabelece a educação como um direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa. No mesmo sentido, o Art. 208, inciso V, garante o acesso aos níveis mais elevados do ensino segundo a capacidade de cada um, o que pressupõe uma base sólida de alfabetização.

2. Da Necessidade Fática:

Chega ao conhecimento deste parlamentar o anseio da comunidade escolar e de pais de alunos que relatam casos de crianças que, mesmo avançando nos anos iniciais, ainda não dominam plenamente a leitura e a escrita. A alfabetização tardia compromete todo o rendimento escolar subsequente e a autoestima do estudante.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

3. Da Proposta:

Sugere-se a criação de um horário específico no contraturno ou dentro da grade de apoio pedagógico, utilizando metodologias diversificadas para atender às particularidades de cada aluno. O objetivo é garantir que nenhuma criança saia dos ciclos iniciais sem o domínio pleno das competências linguísticas básicas.

4. Conclusão:

Diante da relevância do tema para o desenvolvimento social e educacional de nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e a sensibilidade do Executivo Municipal para sua execução.

Câmara Municipal de Pequeri, 26 de março de 2026.

FABRÍCIO COSTA GARCIA
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

